



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER E VOTO DE RELATOR

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 021/2024
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 20 de maio de 2024
- **Relator:** Vereador Pedrinho.
- **Comissão Requerente:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
- **Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 3.199/2013, de 21 de novembro de 2013, que Institui a Fundação Municipal de Atenção em Saúde de Chopinzinho (FMAS-CHOPINZINHO), e dá outras providências.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 021/2024, submetido pelo Poder Executivo Municipal, visa revogar a Lei Municipal 3.199/2013, que instituiu a Fundação Municipal de Atenção em Saúde de Chopinzinho (FMAS-CHOPINZINHO). A proposta baseia-se em informações da Secretaria de Saúde, que indicam inexistência de atividades da Fundação desde sua criação.

A fundação tinha como objetivo desenvolver e executar ações de saúde ambulatorial e hospitalar, além de outras atividades no âmbito do SUS. No entanto, não foram encontrados registros dessas atividades. Apenas um estabelecimento compatível com os serviços especializados hospitalares, o Instituto São Rafael, está ativo.

A Procuradoria Geral do Município e o Controle Interno declararam a regularidade do pleito, garantindo a conformidade jurídica do processo. A avaliação técnica da Secretaria Municipal de Saúde demonstrou que a inatividade da FMAS não justifica sua manutenção, tratando-se da melhor medida para resguardar a economicidade e eficiência administrativa.

### FUNDAMENTAÇÃO DO VOTO

A competência para a iniciativa do projeto de lei é do Chefe do Poder Executivo, conforme a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Chopinzinho. A técnica legislativa empregada no projeto segue os preceitos da Lei Complementar Federal nº 95/1998 e o processo legislativo definido na Constituição Federal.

A proposta de revogação está em conformidade com a legislação vigente e é justificada pela necessidade de eficiência e economicidade na gestão pública. A revogação não apresenta impactos financeiros diretos, pois a Fundação não teve atividades financeiras desde sua criação. A Secretaria Municipal de Finanças confirmou que não há necessidade de alocação de recursos adicionais para esta medida.



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando a análise da Constitucionalidade e legalidade, **POSICIONO-ME FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 021/2024 perante a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Após os trâmites necessários, encaminhe-se aos demais membros da Comissão para que possam exercer suas funções regimentais de relatoria e voto, e posteriormente ao Plenário para votação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, aos 29 dias de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

**VEREADOR PEDRINHO  
RELATOR e VICE-PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9BD-F1B9-550C-17FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 18:45:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 29/07/2024 19:33:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F9BD-F1B9-550C-17FF>



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 021/2024
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 20 de maio de 2024
- **Relator:** Vereador Pedrinho.
- **Comissão Requerente:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
- **Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 3.199/2013, de 21 de novembro de 2013, que Institui a Fundação Municipal de Atenção em Saúde de Chopinzinho (FMAS-CHOPINZINHO), e dá outras providências.

## VOTO DE MEMBRO DE COMISSÃO

Tendo em vista o teor da fundamentação e voto do trâmite legislativo do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2024, concordando plenamente com os argumentos e fundamentos apresentados pelo Relator, compartilho do entendimento exposto, **SENDO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da proposta normativa.

Assim sendo, após observadas as medidas de estilo, siga o projeto ao regular processamento interno, nos termos das formalidades legais e regimentais, com posterior remessa ao Plenário desta Casa de Leis para sua votação.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 29 dias de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

**VEREADOR ZICO**

**MEMBRO DE COMISSÃO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 855C-B662-044A-C380

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 18:47:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ CARLOS MARTINI (CPF 020.XXX.XXX-46) em 30/07/2024 13:32:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/855C-B662-044A-C380>



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- **Tipo e Numeração de Matéria:** Projeto de Lei Ordinária 021/2024
- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- **Data do Protocolo:** 20 de maio de 2024
- **Relator:** Vereador Pedrinho.
- **Comissão Requerente:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
- **Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 3.199/2013, de 21 de novembro de 2013, que Institui a Fundação Municipal de Atenção em Saúde de Chopinzinho (FMAS-CHOPINZINHO), e dá outras providências.

## VOTO DE PRESIDENTE

Nos termos regimentais desta Casa de Leis e no uso das prerrogativas das funções da vereança junto a esta Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, acompanho na totalidade os fundamentos de relatoria e voto do Relator, **POSICIONANDO-ME FAVORAVELMENTE** ao entendimento firmado.

Diante do exposto, após observado o trâmite legal, submeta-se o feito ao Plenário para votação, conforme determinado pelo relator-presidente desta Comissão.

Câmara Municipal de Chopinzinho-PR, aos 29 dias de maio de 2024.

[Assinado Digitalmente]

**VEREADOR PAULO ROSA  
PRESIDENTE**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4780-E478-6F46-EAB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ERNESTO OLIVEIRA POSSO (CPF 075.XXX.XXX-64) em 29/07/2024 18:49:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 30/07/2024 11:20:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4780-E478-6F46-EAB1>